

LEI Nº 16.378 1978

EMENTA: Define cargos na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam criados na estrutura orgânica da Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos - SDIRH, os seguintes cargos comissionados:

- I. - 03 cargos de Diretor Geral - símbolo DS2
- II. - 02 cargos de Assessor Especial - símbolo DS2
- III. - 07 cargos de Diretor de Departamento - símbolo DDP
- IV. - 06 cargos de Diretor de Divisão - símbolo DDI

Art. 2º - Ficam extintos na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos, os seguintes cargos comissionados:

- I. - 02 cargos de Chefe de Serviço - símbolo CS
- II. - 05 cargos de Chefe de Seção - símbolo CSEC
- III. - 02 cargos de Chefe de Setor - símbolo CTOR

Art. 3º - O Quadro Geral de Cargos Comissionados, no que se refere ao quantitativo e classificação, fica alterado de acordo com os Artigos 1º e 2º desta Lei, conforme anexo I desta Lei;

Art. 4º - A estrutura organizacional, com as atribuições gerais de suas unidades administrativas alteradas por esta Lei, será elaborada no prazo de 60 dias, aprovada pelo Prefeito, mediante Decreto;

Art. 5º - Ficam extintos no Quadro Geral de Cargos Efetivos do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo os cargos constantes no anexo II desta Lei.

Art. 6º - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de Janeiro de 1998


ROBERTO MAGALHÃES
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO	DS	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	DS-1	01
DIRETOR GERAL	DS-2	03
ASSESSOR ESPECIAL	DS-2	02
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	DDR	02
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DDP	09
ASSESSOR TÉCNICO	DDP	05
SECRETARIA EXECUTIVA	DDI	01
DIRETOR DE DIVISÃO	DDI	20
CHEFE DE SERVIÇO	CS	10
SECRETÁRIA	CS	03
CHEFE DE SEÇÃO	CSEC	01
ASSISTENTE	CSEC	01
CHEFE DE SETOR	CTOR	01
OFICIAL DE GABINETE	CTOR	02
TOTAL		62

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTITATIVO EXTINTO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	500
AGENTE ADMINISTRATIVO	50
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	40
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10
TOTAL	600